



PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA

PAINT 2024



**SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO
COORDENAÇÃO DE ESTRATÉGIA, PLANEJAMENTO E INOVAÇÃO (CEPIN)**

INTRODUÇÃO	2
1 A ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO	3
1.1 SISTEMA DE GOVERNANÇA CORPORATIVA	4
1.2 PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DA AGU	6
2 A SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO	7
2.1 ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO	8
2.2 GESTÃO DE PESSOAS	9
2.2.1 Programa de Gestão	11
2.2.2 Dimensionamento da Capacidade Operacional da SCI/AGU.....	12
3 SERVIÇOS DE AUDITORIA PARA 2024	14
3.1 RELAÇÃO DOS SERVIÇOS DE AUDITORIA.....	15
3.2 TRATAMENTO DAS DEMANDAS EXTRAORDINÁRIAS.....	17
4 ATIVIDADES DE AUDITORIA PARA 2024	18
4.1 RELAÇÃO DAS ATIVIDADES DE AUDITORIA – CEPIN E GESTÃO	18
5 CAPACITAÇÃO	21
6 ORÇAMENTO	22
7 PROGRAMA DE GESTÃO E MELHORIA DA QUALIDADE – PGMQ	24
8 DISPOSIÇÕES FINAIS	25
ANEXO: METODOLOGIA DE SELEÇÃO DOS OBJETOS DE AUDITORIA	26

Com o propósito de submeter à alta administração da Advocacia-Geral da União (AGU) e divulgar à sociedade os trabalhos que serão realizados no próximo exercício, a Secretaria de Controle Interno da Advocacia-Geral da União (SCI/AGU) apresenta o Plano Anual de Auditoria Interna 2024 (PAINT/24), com os trabalhos prioritários a serem desenvolvidos no exercício de 2024.

Este plano atende às exigências estabelecidas pela Portaria Normativa nº 105, de 3 de agosto de 2023, Estatuto da SCI, que estabelece o conjunto de regras de organização e de funcionamento das atividades de auditoria interna desta SCI/AGU, Unidade de Auditoria Interna Governamental, que exerce, na estrutura de controles internos, a função de terceira linha e tem a natureza de órgão de assistência direta e imediata ao Advogado-Geral da União.

Com relação aos riscos associados à elaboração do PAINT 2024, registra-se que se encontra em andamento o Programa de Revisão do Planejamento Estratégico da AGU, conduzido pela Secretaria de Governança e Gestão Estratégica (SGE/AGU), que realizou várias oficinas com a participação de membros da carreira jurídica, servidores e consultores, com o objetivo de discutir temas como a nova identidade estratégica e as diretrizes de longo prazo da Instituição.

Diante do exposto acima, e considerando que o presente Plano foi elaborado com base no Planejamento Estratégico 2020-2023, sendo que a AGU apresentará novo Planejamento Estratégico, com nova missão, visão, valores, além de novos programas, objetivos, indicadores e metas em 2024, é possível que seja necessária a revisão de algumas das atividades aqui propostas, a fim de prover a adequação dos serviços de auditoria com a nova realidade.

Entretanto, o presente documento procurou, a partir dos dados levantados até dezembro de 2023, identificar as áreas e os processos de maior relevância, além dos principais riscos, visando a execução de um trabalho que agregue valor e contribua para o aperfeiçoamento da gestão dos órgãos da AGU.

Para tanto, foram empregadas as diretrizes normativas presente na Orientação Prática: Plano de auditoria interna baseado em riscos, publicada pela CGU, que adota as seguintes etapas do processo de planejamento: a) entendimento da unidade auditada; b) definição do universo de auditoria; c) avaliação da maturidade da gestão de riscos; e, d) seleção dos trabalhos de auditoria com base em riscos.

O PAINT/24 marca o primeiro ano em que se incorpora a abordagem baseada em riscos para a seleção dos objetos de auditoria, destacando de maneira transparente a metodologia utilizada para a escolha dos objetos selecionados.

Espera-se que a utilização da metodologia de seleção de objetos de auditoria baseada em riscos aprimore os resultados da SCI, com impacto em seu objetivo primordial que é agregar valor à AGU, contribuindo para a melhoria de sua governança, gestão de riscos e controles internos, e que os trabalhos dessa Secretaria possam ser traduzidos em aumento da eficiência, eficácia, efetividade, economicidade e transparência para a organização.

A AGU é a instituição que, diretamente ou através de órgão vinculado, representa a União, judicial e extrajudicialmente, cabendo-lhe as atividades de consultoria e assessoramento jurídico do Poder Executivo.

Os seguintes órgãos da AGU desempenham a representação judicial, diretamente ou por meio das respectivas unidades descentralizadas nos estados:

- a) Advogado-Geral da União: representa a União junto ao Supremo Tribunal Federal;
- b) Procuradoria-Geral da União: representa a União junto ao Poder Judiciário nas suas diferentes instâncias, com exceção do STF;
- c) Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional: apura a liquidez e certeza da dívida ativa da União e realiza a sua inscrição para fins de cobrança, amigável ou judicial e representa judicialmente a União nas causas de natureza fiscal;
- d) Procuradoria-Geral Federal: representa as autarquias e fundações públicas junto ao Poder Judiciário; e
- e) Procuradoria-Geral do Banco Central do Brasil: representa o Banco Central do Brasil junto ao Poder Judiciário.

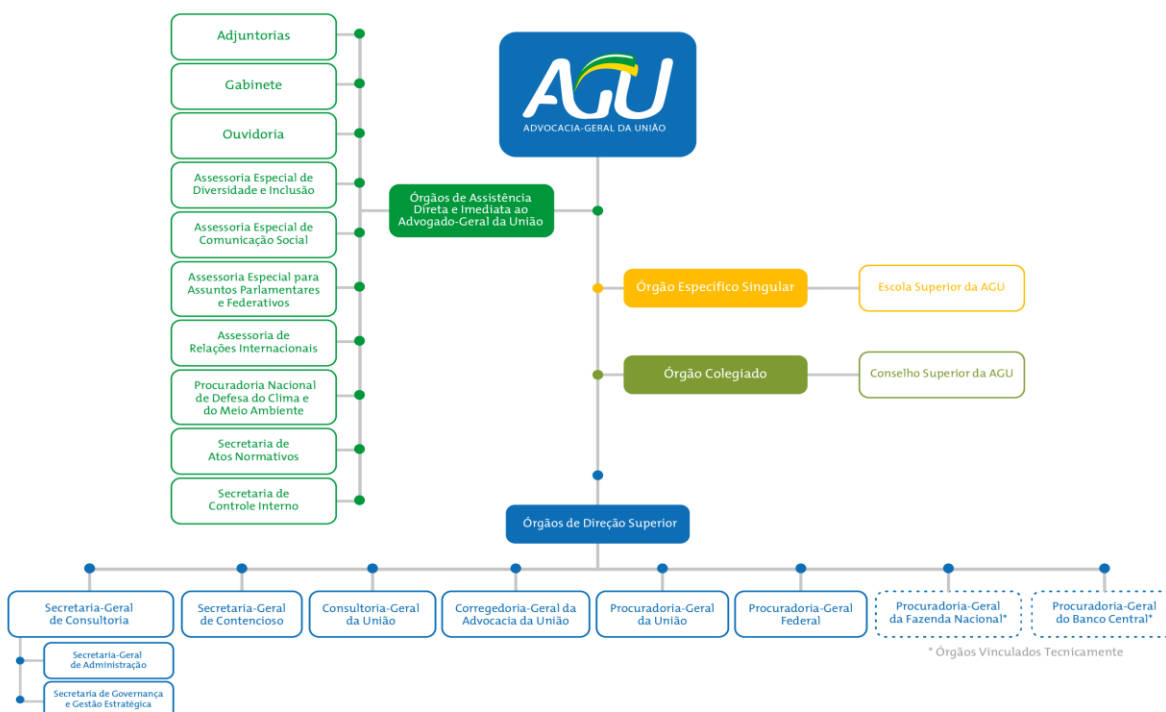
Fora da justiça, o desempenho da representação extrajudicial da União ocorre junto a órgãos como Tribunal de Contas da União, Conselho Nacional de Justiça, Conselho Nacional do Ministério Público, Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil e outros órgãos ou entidades federais.

Relativo às atividades de consultoria e assessoramento jurídico do Poder Executivo Federal, os seguintes órgãos são os responsáveis, diretamente ou por meio das respectivas unidades descentralizadas nos estados:

- a) Advogado-Geral da União: ao Presidente da República;
- b) Consultoria-Geral da União: aos Ministros de Estados, com exceção do Ministro da Economia;
- c) Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional: ao Ministro da Economia;
- d) Procuradoria-Geral Federal: aos Presidentes, Diretores-Gerais e Reitores de autarquias e fundações públicas federais, com exceção do Banco Central do Brasil; e
- e) Procuradoria-Geral do Banco Central do Brasil: ao Presidente do Banco Central do Brasil.

A Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão da AGU e da PGF foram aprovados no Decreto nº 11.328, de 1º de janeiro de 2023.

Figura 1. Estrutura Organizacional da AGU



Fonte: Estrutura Organizacional — Advocacia-Geral da União (www.gov.br)

1.1 SISTEMA DE GOVERNANÇA CORPORATIVA

O Sistema de Governança Corporativa da Advocacia-Geral da União (SGC/AGU) e da Procuradoria-Geral Federal (PGF/AGU), instituído pela Portaria Normativa AGU Nº 46, de 30 de março de 2022, é caracterizado como o conjunto de práticas gerenciais voltadas à entrega de valor público para a sociedade, com a finalidade de estabelecer a governança corporativa, integridade, riscos e controles, bem como auxiliar o Advogado-Geral da União nas decisões de caráter estratégico.

O SGC/AGU incorpora expressamente os princípios e as diretrizes de governança definidos pelo Decreto nº 9.203, de 22 de novembro de 2017, e as recomendações oriundas de manuais, guias e resoluções aprovadas pelo Comitê Interministerial de Governança (CIG).

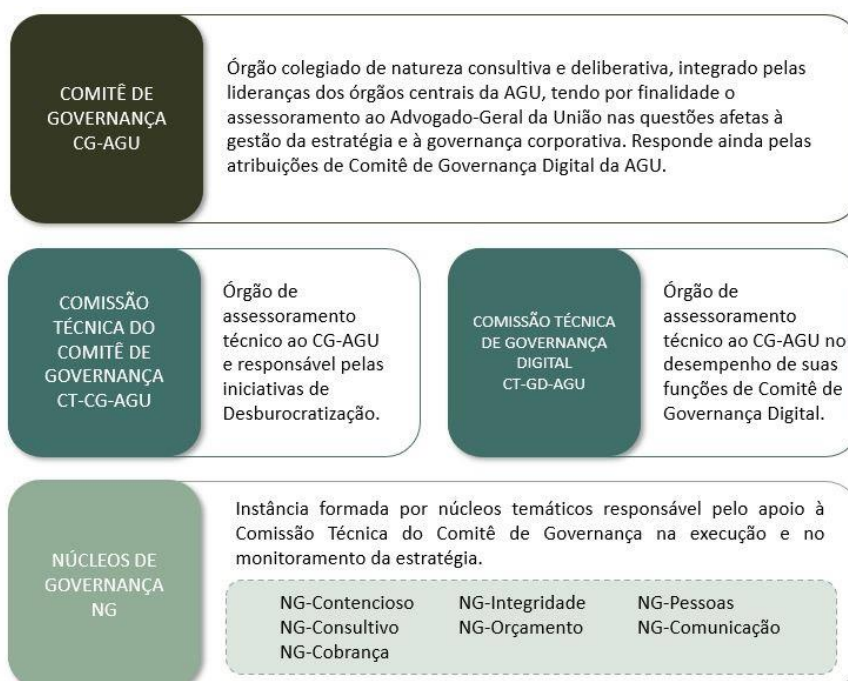
O Sistema é composto pelo Comitê de Governança (CG/AGU), pelas Comissões Técnicas do Comitê de Governança (CT-CG/AGU) e de Governança Digital (CT-GD-AGU), bem como pelos Núcleos de Governanças (NG), conforme consta na Resolução CG-AGU nº 12, de 6 de outubro de 2023.

O CG/AGU realiza o processo de tomada de decisão estratégica, supervisiona a gestão e avalia o relacionamento com as partes interessadas e com a sociedade por meio principalmente da Reunião de Avaliação da Estratégia - RAE, que ocorre a cada três meses, onde avaliam-se os resultados dos indicadores estratégicos da instituição. Mediante a análise dos resultados, o Comitê determina, por intermédio de Resoluções, medidas para melhoria do desempenho organizacional.

Já os NGs, com reuniões frequência mensais ou bimestrais, examinam e debatem diversos assuntos delegados pelas instâncias superiores do sistema de governança da AGU, ou oriundas dos órgãos que integram cada núcleo.

Ordinariamente cada grupo monitora o gerenciamento e controle dos processos de trabalho, programas e projetos, além dos indicadores e metas estratégicos no âmbito de suas respectivas áreas de atuação.

Figura 2. Sistema de governança corporativa - SGC/AGU



Fonte: <https://agudf.sharepoint.com/sites/DGE-rede/SitePages/Sistema-de-Governan%C3%A7a-da-AGU.aspx>

1.2 PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DA AGU

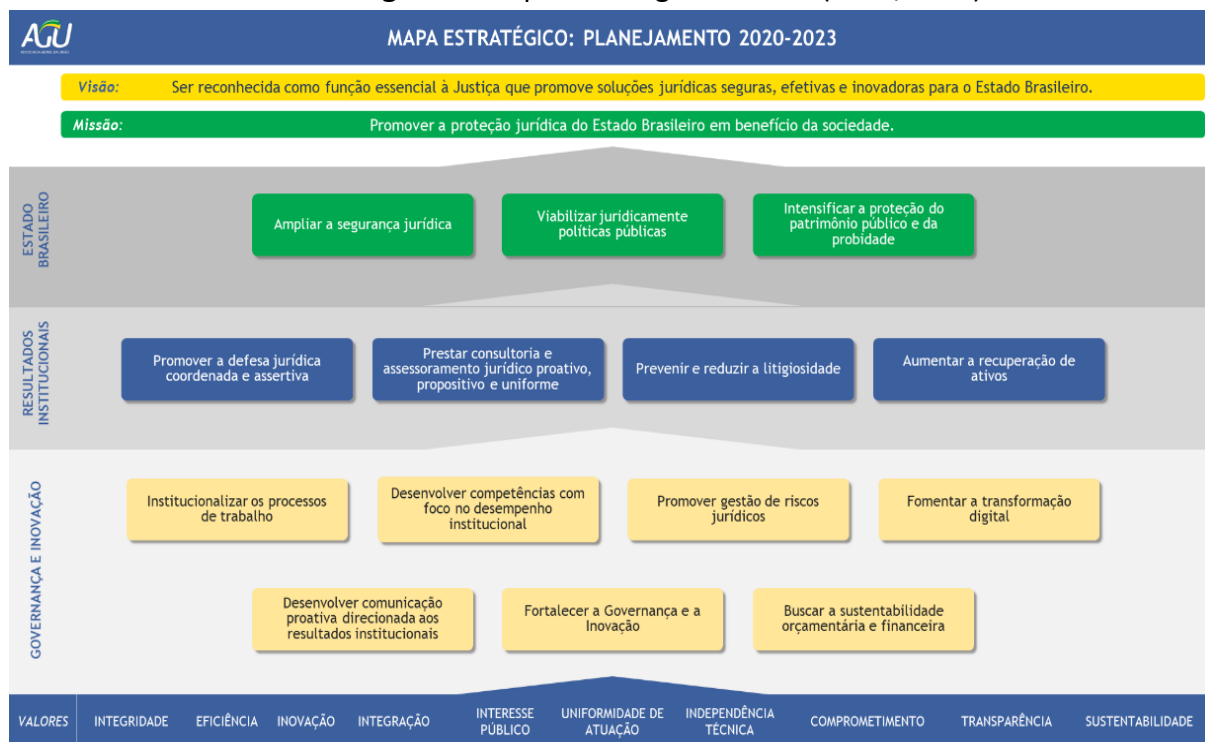
Com relação aos riscos associados à elaboração do PAINT/24, registra-se que para a elaboração do Plano a equipe da SCI encontrou os seguintes documentos sendo revisados, ou ainda, construídos:

- planejamento estratégico da AGU para o quadriênio 2024-2027;
- Plano de Integridade 2024; e
- metodologia da gestão de risco.



Diante disso, e considerando que o presente Plano se baseou no Planejamento Estratégico 2020-2023, é possível que parte dos serviços de auditoria planejados necessitem ser revisados para adequar-se às necessidades da organização.

Figura 3. Mapa Estratégico da AGU (2020/2023)



Fonte: Planejamento Estratégico 2020-2023, AGU.

A Secretaria de Controle Interno – SCI/AGU, Unidade de Auditoria Interna Governamental, apesar de estar prevista desde a edição da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, a qual instituiu a Lei Orgânica da AGU, somente assumiu plenamente suas competências, atribuições e atividades em julho de 2022.

Após a previsão de existência da SCI/AGU por meio da citada Lei Complementar, foi publicado o Decreto nº 3.591, de 6 de setembro de 2000, que dispôs sobre o Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal, estabelecendo como integrante a Ciset da Advocacia-Geral da União.

Posteriormente, por meio do Decreto nº 10.608, de 25 de janeiro de 2021, criou-se a Secretaria de Controle Interno da AGU, prescrevendo-se que a Secretaria de Controle Interno da Presidência da República (Ciset/PR) continuasse exercendo as atividades de controle interno da AGU até dezembro de 2021. Tal prazo foi prorrogado para 30 de junho de 2022 por meio do Decreto nº 10.909/2021.

Por fim, em julho de 2022, a Secretaria de Controle Interno da AGU iniciou suas atividades, assumindo suas competências e exercendo, na estrutura de controles internos, a função de terceira linha da gestão e executando as atividades de auditoria interna.

No mês seguinte, com a publicação do Decreto nº 11.174, de 16 de agosto de 2022, foi aprovada a Estrutura Regimental da AGU, abarcando a SCI como órgão de assistência direta e imediata ao Advogado-Geral da União.

O citado Decreto nº 11.328/2023, revogou o Decreto nº 11.174/2022 para conferir nova Estrutura Regimental à AGU, mantendo a Secretaria de Controle Interno em sua estrutura.

A publicação da Portaria AGU nº 105, de 2 de agosto de 2023, que aprovou o Estatuto das atividades de auditoria interna da SCI, contribuiu para fortalecer a Secretaria como órgão de controle interno da AGU.

Figura 4. Mapa Estratégico da SCI/AGU (2023/2026)



Fonte: Secretaria de Controle Interno/AGU

2.1 ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO

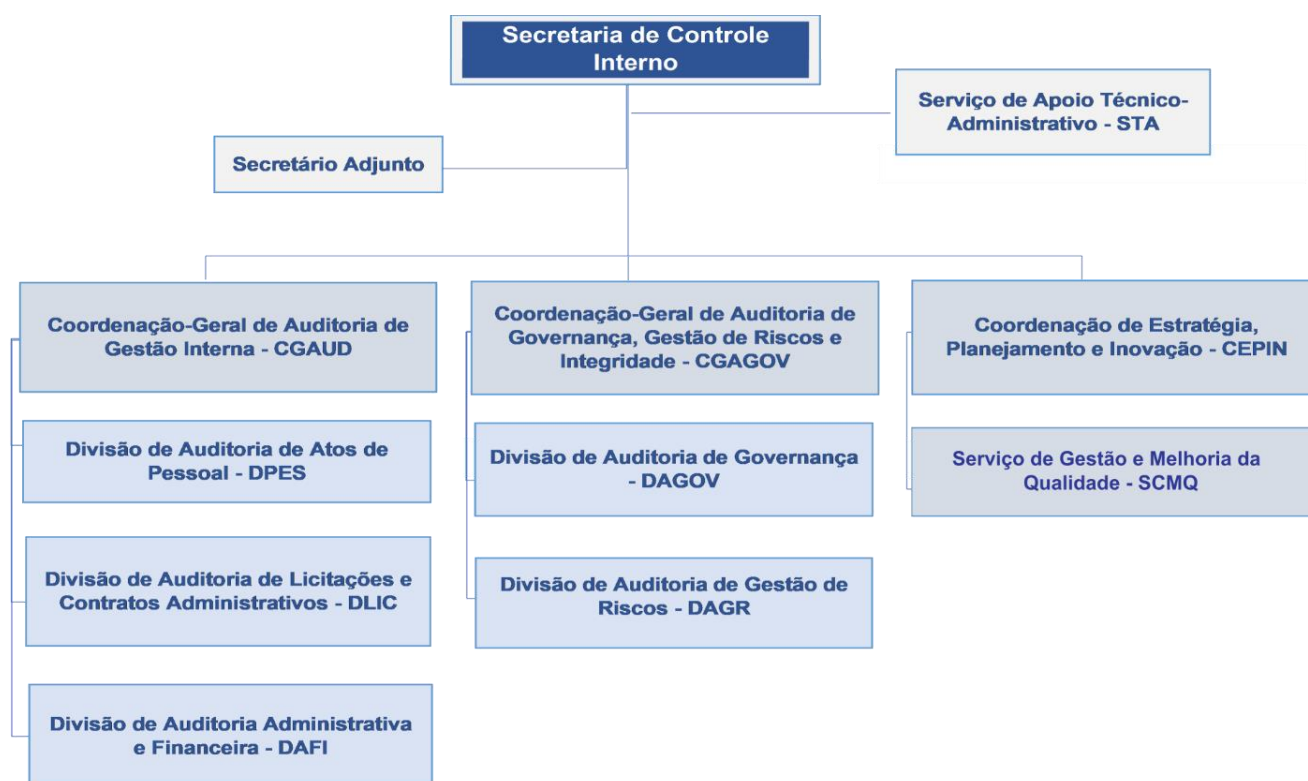
A SCI/AGU vincula-se funcional e administrativamente ao Advogado-Geral da União. No que tange à departamentalização da área operacional, a SCI/AGU conta com duas Coordenações-Gerais e uma Coordenação.

À Coordenação-Geral de Auditoria de Gestão Interna (CGAUD) cabe realizar os trabalhos de auditoria com foco nos aspectos administrativos e financeiros da AGU, a análise de conformidade dos atos de pessoal, visando o encaminhamento ao Tribunal de Contas da União (TCU) e a realização de tomada de contas especiais, quando solicitado.

Já a Coordenação-Geral de Auditoria da Governança, Gestão de Riscos e Integridade - CGAGOV fica encarregada de realizar os serviços de auditoria nos temas estratégicos para o Órgão.

A Coordenação de Estratégia, Planejamento e Inovação (CEPIN) tem o viés de realizar as atividades de suporte, funcionando como área de planejamento e qualidade, e dentre outras atribuições fica encarregada do monitoramento do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade, do acompanhamento do Plano de Negócio e da coordenação do processo de elaboração do Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT) e do Relatório Anual de Auditoria Interna (RAINT).

Figura 5. Organograma da SCI



Fonte: Secretaria de Controle Interno/AGU

2.2 GESTÃO DE PESSOAS

A estrutura e os recursos humanos disponíveis na SCI são demonstrados no Quadro 1, sendo formada por três membros da carreira jurídica, 19 (dezenove) servidores públicos federais e dois empregados públicos (um em licença médica).

Quadro 1. Pessoas em exercício na Secretaria de Controle Interno

Id		Agente Público	Cargo	Função	
1		Diogo Luiz da Silva	Procurador da Fazenda Nacional	Secretário de Controle Interno	
2		Leandro da Motta Oliveira	Procurador Federal	Secretário de Controle Interno Adjunto	
3	SERVIÇO DE APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO STA	Caroline Ribeiro Ferro	Agente de Correio (Correios)	Chefe de Serviço	
4		Tyana Gris	Administrador (Mesp)		
5		Maria de Nazaré Aguiar Gomes	Agente Administrativo (AGU)		
6	COORDENAÇÃO-GERAL DE AUDITORIA DE GOVERNANÇA, GESTÃO DE RISCOS E INTEGRIDADE (CGAGOV)	Milena Luz Barbosa	Auditor Federal de Finanças e Controle (CGU)	Coordenadora-Geral	
		Divisão de Auditoria de Governança - DAGOV			
7		Talita Duarte Filipino	Auxiliar Administrativo (MS)	Chefe de divisão	
8		Luiz Gustavo Aversa Franco	Auditor Federal de Finanças e Controle (CGU)	Chefe de Divisão - Subst.	
		Divisão de Auditoria de Gestão de Risco – DAGR			
9		Warney Augusto de Melo Cavalcanti	Auditor Federal de Finanças e Controle (CGU)	Chefe de divisão	
10		Simaia Brison Hemerly	Auditor Federal de Finanças e Controle (CGU)	Chefe de Divisão - Subst.	
11		Thiago Costa Bolzani	Procurador Federal (AGU)		
12		COORDENAÇÃO-GERAL DE AUDITORIA DE GESTÃO INTERNA - CGAUD	Renato Araújo	Auditor Federal de Finanças e Controle (CGU)	Coordenador-Geral
			Divisão de Auditoria de Atos de Pessoal - DPES		
13			José Renato Pimentel Baptista	Técnico Federal de Finanças e Controle (CGU)	Chefe de divisão
14	Lisa Giselle Silva		Infraero		
15	Paulo Roberto Freire		Administrador (AGU)		
	Divisão de Auditoria de Licitações e Contratos Administrativos – DLIC				
17	Daiesse Quênia Jaala S. Bomfim		Auditora de Controle Externo (TCMSP)	Chefe de divisão	
18	Adriano de Brito Lopes		Auditor Federal de Finanças e Controle (CGU)		
19	Dalton José de Oliveira		Administrador (AGU)	Chefe de Divisão - Subst.	
	Divisão de Auditoria Administrativa e Financeira - DAFI				
20	Térsio Arcúrio	Contador (Anatel)	Chefe de divisão		
21	COORDENAÇÃO DE ESTRATÉGIA, PLANEJAMENTO E	Sueli Etsuko Takada P. de Abreu	Farmacêutica Bioquímica (Funasa)	Coordenadora	
22		Emanuella Faria de Santana	Técnica em Assuntos Educacionais (ENAP)		
23		Igor Lobo Ferreira	Analista Técnico Administrativo (AGU)	Coordenador – Subst.	
24		Marise Silva Siqueira	Técnica em Comunicação Social (MDS)		

Fonte: Secretaria de Controle Interno/AGU (dez/23)

2.2.1 Programa de Gestão

Na Advocacia-Geral da União, por já haver sido publicada a Portaria Normativa AGU nº 17, de 16 de julho de 2021, que normatiza o PG no âmbito da instituição, o Decreto nº 11.072, de 17 de maio de 2022, não foi recepcionado. Desta forma, até o momento, a supramencionada portaria autoriza e regulamenta a implementação do Programa de Gestão no âmbito dos órgãos da Advocacia-Geral da União.

O Programa de Gestão atualmente vigente na AGU é desenvolvido em situações nas quais os resultados possam ser mensurados, podendo participar dele: a) os servidores e empregados públicos, inclusive ocupantes de cargo em comissão ou função de confiança; e b) os contratados por tempo determinado regidos pela Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993.

Segundo a Portaria Normativa nº 17/2021, o Programa de Gestão não se aplica: a) aos Advogados da União, Procuradores da Fazenda Nacional, Procuradores Federais e Procuradores do Banco Central em exercício nos órgãos da Advocacia-Geral da União; e b) aos servidores, empregados públicos e contratados por tempo determinado, quando em exercício nos órgãos de consultoria e assessoramento jurídico junto a órgãos da União, autarquias e fundações públicas federais.

Modalidades do PG

- I – teletrabalho (integralmente fora das dependências da AGU);
- II – semipresencial (forma híbrida: no mínimo 16h semanais nas dependências da AGU);
- III – presencial (totalmente dentro das dependências da AGU)

Figura 6. Adesão ao Programa de Gestão da AGU



Fonte. Cepin/SCI/AGU

2.2.2 Dimensionamento da Capacidade Operacional da SCI

O Dimensionamento da capacidade operacional das unidades que integram a SCI/AGU foi estabelecido considerando os seguintes critérios referentes ao exercício de 2024:

Quadro 2. Critérios para Apuração das Horas de Trabalho Disponíveis

Apuração dos dias úteis	Apuração da força de trabalho
Total dos dias do ano (-) Feriados, finais de semana (-) Férias (-) Afastamentos habituais (atestados médicos etc)	Quantidade de servidores/empregados públicos da SCI
= Dias úteis líquidos	= Força de trabalho disponível
Apuração das Horas de Trabalho Disponíveis	
Dias úteis líquidos x força de trabalho disponível x jornada útil diária	
Considerar no planejamento anual, 40 ou 160 horas (servidores em estágio probatório da CGU) para capacitação de cada servidor, 960 horas para cada coordenador para a gestão da Unidade e 320 horas para cada servidor como reserva técnica para trabalhos extraordinários ao Paint24.	

Fonte: Cepin/SCI/AGU

Critérios utilizados para o PAINT/24:

- a) horas direcionadas às atividades de planejamento, articulação, orientação e supervisão dos trabalhos desenvolvidos pelos coordenadores: 80 horas/mês;
- b) jornada diária de oito horas, excetuando os finais de semana e feriados;
- c) 22 dias úteis de férias, por ano/servidor;
- d) 20 dias úteis/ano relativos à reserva técnica para demandas não programadas;
- e) 10 dias úteis/ano reservados para outros afastamentos/intercorrências;
- f) 20 horas/ano alocados para capacitação dos servidores no exercício de 2024. No caso dos servidores da CGU em estágio probatório esse valor é de 160 horas/ano.

Tabela 1. Cálculo do Dimensionamento da Capacidade Operacional da SCI/AGU – 2024

Mês	Dias Úteis	Horas / mês	Nº de Servidores/Empregados					Nº de Horas Humanas				
			GAB	CGAUD	CGAGOV	CEPIN	APOIO	GAB	CGAUD	CGAGOV	CEPIN	APOIO
<i>Janeiro</i>	22	176	2	8,5	6	3,5	3	352	1496	1056	616	528
<i>Fevereiro</i>	18,5	148	2	8,5	6	3,5	3	296	1258	888	518	444
<i>Março</i>	20	160	2	8,5	6	3,5	3	320	1360	960	560	480
<i>Abril</i>	22	176	2	8,5	6	3,5	3	352	1496	1056	616	528
<i>Mai</i>	22	176	2	8,5	6	3,5	3	352	1496	1056	616	528
<i>Junho</i>	20	160	2	8,5	6	3,5	3	320	1360	960	560	480
<i>Julho</i>	23	184	2	8,5	6	3,5	3	368	1564	1104	644	552
<i>Agosto</i>	22	176	2	8,5	6	3,5	3	352	1496	1056	616	528
<i>Setembro</i>	21	168	2	8,5	6	3,5	3	336	1428	1008	588	504
<i>Outubro</i>	23	184	2	8,5	6	3,5	3	368	1564	1104	644	552
<i>Novembro</i>	20	160	2	8,5	6	3,5	3	320	1360	960	560	480
<i>Dezembro</i>	20,5	164	2	8,5	6	3,5	3	328	1394	984	574	492
<i>Total de horas por ano</i>								4064	17272	12192	7112	6096
46736												
<i>Deduções</i>												
<i>Férias</i>	22	176	2	8,5	6	3,5	3	352	1496	1056	616	528
<i>Intercorrência</i>	10	80	2	8,5	6	3,5	3	160	680	480	280	240
<i>Reserva</i>	40	320	2	8,5	6	3,5	3	640	2720	1920	1120	960
<i>Total de horas deduzidas (B)</i>								1152	4896	3456	2016	1728
13248												
<i>Atividades Obrigatórias</i>												
<i>Capacitação</i>	5	40	2	7,5	3	3,5	3	80	300	120	140	120
<i>Capacitação</i>	20	160	0	1	3	0	0	0	160	480	0	0
<i>Gestão</i>	120	960	2	1	1	1	1	2832	960	960	960	4248
<i>Total de horas destinadas às atividades obrigatórias (C)</i>								2912	1420	1560	1100	4368
<i>Atividades e Serviços de Auditoria e gestão da SCI</i>												
<i>Total de horas disponíveis para as atividades e serviços de auditoria interna e gestão da SCI</i>									33.488			
<i>Total de horas para serviços para Auditorias</i>									18.132			
<i>Total de horas para atividades de auditoria</i>									6.496			
<i>Total de horas para gestão da SCI</i>									8.860			
<i>Total de horas de Reserva Técnica</i>									7.360			

Fonte: Secretaria de Controle Interno/AGU (Dez/2023)

3.1 RELAÇÃO DOS SERVIÇOS DE AUDITORIA

Quadro 3. Relação dos serviços de auditoria - CGAUD

ID	Tipo de Serviço	Objeto	Objetivo da Auditoria	Origem Demanda	Início	Fim	HH
1	Serviço de Auditoria	Atos de Pessoal	Avaliar a conformidade dos atos de pessoal para fins de verificação de legalidade, com a emissão de parecer conclusivo, visando subsidiar o TCU no cumprimento do disposto no inciso III do art. 71 da Constituição Federal	Obrigaçao normativa	02/01/2024	31/12/2024	4.400
2	Serviço de Auditoria	Tomada de Contas Especial	Avaliar a conformidade dos processos de Tomada de Contas Especial, com emissão de parecer conclusivo, visando subsidiar o TCU.	Obrigaçao normativa	02/01/2024	31/12/2024	80
3	Monitoramento	Atendimento às demandas dos Órgãos de Controle	Acompanhar o trabalho realizado pelo TCU na AGU ao longo do exercício, realizando a interlocução com as áreas e auxiliando nas informações prestadas ao Tribunal, bem como demandas da CGU	Órgãos de Controle Interno e Externo	02/01/2024	31/12/2024	320
4	Monitoramento	Monitoramento de Recomendação	Acompanhamento da implementação das recomendações emitidas.	Análise de Riscos	02/01/2024	31/12/2024	320
5	Serviço de Auditoria	Auditoria Financeira Integrada com Conformidade 2023 (Término)	Avaliar as demonstrações contábeis, financeiras e orçamentárias da AGU referentes ao exercício de 2023, assim como as atividades, operações ou transações e atos de gestão relevantes dos responsáveis subjacentes às demonstrações contábeis.	Análise de Riscos	02/01/2024	28/03/2024	354
6	Serviço de Auditoria	Auditoria Financeira Integrada com Conformidade 2024	Avaliar as demonstrações contábeis, financeiras e orçamentárias da AGU referentes ao exercício de 2024, assim como as atividades, operações ou transações e atos de gestão relevantes dos responsáveis subjacentes às demonstrações contábeis.	Análise de Riscos	02/01/2024	28/03/2025	980
7	Serviço de Auditoria	Gestão do Patrimônio Mobiliário e Imobiliário	Verificar a eficácia e a eficiência da gestão patrimonial de bens móveis, incluindo a guarda, a utilização e a conservação dos bens móveis no âmbito da AGU	Solicitação da Gestão	04/04/2024	31/12/2024	630

8	Serviço de Auditoria	Auditoria Contínua e Preventiva de Licitações e Contratos (Alice)	Verificar a regularidade das licitações da AGU a partir da avaliação da conformidade dos procedimentos com as normas de regência	Análise de Riscos	02/01/2024	31/12/2024	890
9	Serviço de Auditoria	Locação de Imóveis	Realizar auditoria integrada nas locações de imóveis da AGU para avaliação da legalidade e economicidade das contratações	Solicitação da Gestão	01/05/2024	31/08/2024	680
10	Serviço de Auditoria	Gestão de Contratos de TI (Tecnologia da Informação)	Avaliar a governança e a regularidade da gestão de contratos de tecnologia da informação, examinando a consistência dos controles da gestão em suas diversas fases	Solicitação da Gestão	15/01/2024	31/05/2024	680
11	Serviço de Auditoria	Fiscalização e Gestão contratual dos Contratos com regime de Dedicação Exclusiva de Mão de Obra	Avaliar os contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, de forma a viabilizar a proposição de medidas com objetivo de otimizar os gastos com despesas dessa natureza, por meio da análise das etapas de fiscalização e gestão contratual	Análise de Riscos	15/01/2024	31/05/2024	680
12	Serviço de Auditoria	Governança e Sustentabilidade nas Contratações: Cumprimento do Decreto nº 11.430/2023	Avaliar a governança nas contratações da AGU, em especial no que tange à aplicação de cota em contratações de serviços terceirizados para mulheres vítimas de violência doméstica, como forma de assegurar a aderência à legislação e promover a efetividade das dimensões social, econômica e cultural do Plano de Logística Sustentável.	Análise de Riscos	01/05/2024	30/09/2024	430
13	Serviço de Auditoria	Inadimplemento Contratual e Aplicação de Penalidades	Verificar a aplicação das penalidades nos contratos administrativos da AGU nas hipóteses cabíveis e observância do devido processo administrativo	Análise de Riscos	01/09/2024	15/12/2024	512
TOTAL							10.956

Fonte: Secretaria de Controle Interno/AGU

Quadro 4. Relação dos serviços de auditoria - CGAGOV

	Tipo de Serviço	Objeto	Objetivo da Auditoria	Origem Demanda	Início	Fim	HH
1	Supervisão	Plano de Integridade	Supervisionar o Plano de Integridade da AGU	Obrigaç�o normativa	02/01/2024	31/12/2024	240
2	Monitoramento	Atendimento �s demandas dos �rg�os de Controle	Acompanhar o trabalho realizado pelo TCU na AGU ao longo do exerc�cio, realizando a interlocu�o com as �reas e auxiliando nas informa�es prestadas ao Tribunal, bem como demandas da CGU	�rg�os de Controle Interno e Externo	02/01/2024	31/12/2024	320
3	Monitoramento	Monitoramento de Recomenda�o	Acompanhamento da implementa�o das recomenda�es emitidas.	Avalia�o de Riscos	02/01/2024	31/12/2024	320
4	Servi�o de Auditoria (consultoria iniciada em nov/2023)	Execu�o dos t�tulos executivos provenientes do Tribunal de Contas da Uni�o (TCU), de responsabilidade da Procuradoria Nacional da Uni�o de Patrim�nio P�blico e Probidade – PNPRO	Avaliar a gest�o de riscos e os controles internos	Solicita�o da gest�o	02/01/2024	30/06/2024	1.600
5	Servi�o de Auditoria	Aplica�o da LGPD na AGU	Verificar a observ�ncia da LGPD no tratamento de dados pessoais na AGU.	Avalia�o de Riscos	01/02/2024	31/07/2024	640
6	Servi�o de Auditoria	Governan�a de dados na AGU	Avaliar a governan�a de dados na AGU	Avalia�o de Riscos	01/02/2024	01/11/2024	696
7	Servi�o de Auditoria	Projeto de Coopera�o T�cnica	Avaliar a conformidade da execu�o do Projeto de Coopera�o T�cnica BRA/20/023	Avalia�o de Riscos	01/02/2024	31/07/2024	640
8	Servi�o de Auditoria	Gest�o de Pessoas – cadastro	Avaliar a efici�ncia e a efic�cia do processo de cadastro de membros e servidores que ingressam na AGU	Avalia�o de Riscos	01/08/2024	31/12/2024	640
9	Servi�o de Auditoria	Processo de presta�o de informa�es com base na Lei de	Avaliar a presta�o de informa�es ao cidad�o e � sociedade civil no �mbito da AGU	Avalia�o de Riscos	01/02/2024	31/07/2024	480

	Tipo de Serviço	Objeto	Objetivo da Auditoria	Origem Demanda	Início	Fim	HH
		Acesso à Informação (LAI)					
10	Serviço de Auditoria	Gerenciamento de Riscos em processo da PGF	Auxiliar a PGF na implantação do gerenciamento de riscos.	Solicitação da Gestão	01/07/2024	31/10/2024	320
11	Serviço de Auditoria	Segurança orgânica da AGU	Avaliar a adoção da Política de Segurança Institucional da AGU.	Avaliação de Riscos	01/06/2024	31/12/2024	640
12	Serviço de Auditoria	Repositório dos atos publicados pela AGU para geração de base de conhecimento	Analisar a eficiência do sistema utilizado para geração de base de conhecimento.	Solicitação da gestão	01/07/2024	31/10/2024	320
13	Serviço de Auditoria	Serviço de protocolo na AGU	Avaliar a eficiência e efetividade do serviço de protocolo da AGU.	Avaliação de Riscos	01/08/2024	31/12/2024	320
TOTAL						7.176	

Fonte: Secretaria de Controle Interno/AGU

3.2 TRATAMENTO DAS DEMANDAS EXTRAORDINÁRIAS

A solicitação extraordinária de serviços de Avaliação e Consultoria após a aprovação do PAINT/24 será analisada pelo Secretário de Controle Interno, considerando a relevância estratégica da matéria, a oportunidade dos exames e a capacidade operacional da Secretaria de Controle Interno.

Caso a demanda extraordinária não se encaixe no escopo de nenhum Serviço de auditoria previsto ou em curso, poderá ser avaliada também a necessidade de abertura de designação especial para tratamento da demanda. Para esse fim, serão utilizadas as horas da Reserva Técnica ou de remanejamento de outros trabalhos previstos no PAINT/24.

Por outro lado, considerando que o PAINT/24 da SCI/AGU foi elaborado num momento de transição entre o Planejamento Estratégicos 2020/2023 e 2024/2027, os Serviços de auditoria interna previstos poderão ser reavaliados no final do primeiro semestre de 2024, a fim de verificar sua consonância com o novo Planejamento Estratégico da AGU, momento em que poderão ser atendidas eventuais demandas extraordinárias.

4.1 RELAÇÃO DAS ATIVIDADES DE AUDITORIA – CEPIN E GESTÃO

No quadro 5 estão dispostas as atividades paralelas aos serviços de auditorias de avaliação, consultoria ou apuração, que são realizadas pela Secretaria de Controle Interno, a exemplo das capacitações, gestão da SCI, implementação do IA-CM e do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ).

Quadro 5. Relação das Atividades de Auditoria e Gestão das Unidades da SCI/AGU

	Categoria	Atividade	Início	Fim	HH	Observações/Justificativa
1	Capacitação	Realização de cursos e participação em eventos de capacitação	02/01/2024	31/12/2024	1400	Previsão de no mínimo 40 ou 160 horas para capacitação para cada pessoa (KPA 2.3 e KPA 2.7)
2	Gestão Interna	Gestão técnica e administrativa das Unidades da SCI	02/01/2023	31/12/2023	8860	Atendimento ao KPA 2.6 do Modelo IA-CM
3	Gestão e Melhoria da Qualidade	Elaborar Portaria de instituição e Manual do PGMQ	17/01/2024	28/06/2024	600	Atendimento ao KPA 2.5 do Modelo IA-CM
4	Gestão e Melhoria da Qualidade	Elaborar norma para os procedimentos de revisão e supervisão da qualidade dos trabalhos de auditoria	01/07/2024	27/09/2024	300	Atendimento ao KPA 2.2 do Modelo IA-CM
5	Gestão e Melhoria da Qualidade	Finalização do Regimento Interno da SCI	05/02/2024	30/03/2024	100	Atendimento ao KPA 2.8 e 2.5 do Modelo IA-CM
6	Gestão e Melhoria da Qualidade	Definir e documentar sistemática para organização e gestão dos papéis de trabalho	02/05/2024	30/08/2024	150	Atendimento ao KPA 2.5 do Modelo IA-CM
7	Gestão e Melhoria da Qualidade	Elaborar Plano de Comunicação da SCI	18/03/2024	31/05/2024	200	Atendimento à ação proposta no Plano de Ação para implementação do Nível 2 do IA-CM e Iniciativa 16 do Plano de Negócio da SCI.
8	Gestão e Melhoria da Qualidade	Elaborar questionários de avaliação de qualidade pelos stakeholders.	11/03/2024	29/03/2024	25	Atendimento à ação proposta no Plano de Ação para implementação do Nível 2 do IA-CM e Iniciativa 6 do Plano de Negócio da SCI.
9		Elaborar questionários de avaliação de qualidade pelos auditores internos	25/03/2024	12/04/2024	25	Atendimento à ação proposta no Plano de Ação para implementação do Nível 2 do IA-CM e Iniciativa 7 do Plano de Negócio da SCI.

	Categoria	Atividade	Início	Fim	HH	Observações/Justificativa
10	Gestão e Melhoria da Qualidade	Elaborar norma regulamentadora das atividades de avaliação, de consultoria, de apuração, de acompanhamento e de monitoramento na SCI.	23/01/2024	26/04/2024	300	Atendimento à ação proposta no Plano de Ação para implementação do Nível 2 do IA-CM e Iniciativa 16 do Plano de Negócio da SCI.
11	Gestão e Melhoria da Qualidade	Identificar e documentar as tarefas específicas de auditoria a serem realizadas nos serviços de avaliação, consultoria, apuração, acompanhamento e monitoramento na SCI.	29/04/2024	24/05/2024	100	Atendimento à ação proposta no Plano de Ação para implementação do Nível 2 do IA-CM e Iniciativas 17 e 38 do Plano de Negócio da SCI.
12	Gestão e Melhoria da Qualidade	Criar e documentar os critérios para seleção de servidores, tanto para ingresso na SCI como para a ocupação de cargos comissionados.	27/05/2024	28/06/2024	100	Atendimento à ação proposta no Plano de Ação para implementação do Nível 2 do IA-CM e Iniciativa 36 do Plano de Negócio da SCI.
13	Gestão e Melhoria da Qualidade	Realizar levantamento das competências necessárias e competências existentes e documentar o mapa de competências da SCI.	01/07/2024	31/07/2024	100	Atendimento à ação proposta no Plano de Ação para implementação do Nível 2 do IA-CM e Iniciativa 40 do Plano de Negócio da SCI.
14	Gestão e Melhoria da Qualidade	Desenvolver as descrições de trabalho para os cargos/posições na SCI.	05/08/2024	27/09/2024	200	Atendimento à ação proposta no Plano de Ação para implementação do Nível 2 do IA-CM e Iniciativa 37 do Plano de Negócio da SCI.
15	Gestão e Melhoria da Qualidade	Documentar os procedimentos de controle e documentação das capacitações.	30/09/2024	18/10/2024	80	Atendimento à ação proposta no Plano de Ação para implementação do Nível 2 do IA-CM e Iniciativa 42 do Plano de Negócio da SCI.
16	Gestão Interna	Elaboração do PAINT 2025	01/10/2024	30/12/2024	600	Elaboração do PAINT/2024 com base na IN SFC/CGU nº 05/2021 (KPA 2.4 e 2.6)
17	Gestão Interna	Elaboração do RAIINT 2023	23/01/2024	15/03/2024	250	Elaboração do RAIINT/2022 (Artigos 11, 12, 13 e 14 do Capítulo III da IN CGU 05/2021)
18	Gestão Interna	Elaborar Código de Conduta e Ética da SCI	01/07/2024	31/12/2024	250	Atendimento ao KPA 2.5 do Modelo IA-CM

	Categoria	Atividade	Início	Fim	HH	Observações/Justificativa
19	Gestão e Melhoria da Qualidade	Atividades de implantação do PGMQ	01/07/2024	31/12/2024	620	Garantir a melhoria contínua dos Serviços de auditoria da SCI.
20	Gestão e Melhoria da Qualidade	Implementação das atividades do Modelo IA-CM na SCI	02/01/2024	31/12/2024	796	Conforme proposto na estratégia de longo prazo da SCI aprovada por meio do Plano de Negócio – 2023/2026
21	Gestão Interna	Compilação dos dados de desempenho da SCI e monitoramento dos indicadores.	02/01/2024	31/12/2024	300	
TOTAL						15.356

Fonte: Secretaria de Controle Interno/AGU

As capacitações sugeridas para o exercício 2024 foram definidas com base nos “gaps” de competências identificados, nas habilidades que as equipes de auditoria precisam desenvolver para a realização dos trabalhos, bem como na necessidade de atualização de todos os agentes públicos a serviço da SCI/AGU.

Vale ressaltar que a SCI/AGU tem pouco mais de um ano de atuação efetiva na AGU e a entrega de valor às operações da instituição dependerão fundamentalmente de sua estruturação e amadurecimento enquanto Unidade de Auditoria Interna Governamental (UAIG) do Sistema de Controle Interno.

Nessa perspectiva, foram sugeridas capacitações em temas que abrangem as atividades de auditoria, controles internos, governança, riscos, licitações e contratos, orçamento e contabilidade pública e outras relacionadas à atividade de auditoria interna.

Ressalte-se que o rol elencado no quadro 6 não é exaustivo, sendo possível a realização de outros cursos em temas relevantes para a Secretaria de Controle Interno.

Quadro 6. Capacitações sugeridas para 2024

TEMA	CURSO	QUANT	CH	INSTITUIÇÃO
INOVAÇÕES/ATUALIZAÇÕES EM AUDITORIA INTERNA				
	Internacional - MBA em Auditoria Interna 16ª edição	2	40h	ISCAC
	Internacional - XXVIII Congreso Latinoamericano de Auditoria Interna (CLAI 2024)	3	24h	FLAI
	CONBRAI 2024	10	20h	IIA Brasil
	Data Analytics para Auditoria	4	16h	IIA
	Auditoria 4.0	2	24h	IIA
	Licença Allura	1	80h	Allura
	Ferramentas para Gerente de Auditoria	4	24h	IIA
GOVERNANÇA				
	Governança das Organizações - Orientações ABNT NBR ISO 37000	1	8h	ABNT
	Auditoria de critérios ESG	2	24h	IIA
	Auditoria Interna Assessorando os Órgãos de governança	1	24h	IIA
GESTÃO DE RISCOS				
	Gestão de Riscos - ABNT NBR ISO 31000	1	16h	ABNT
CONTROLES INTERNOS				
	Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade	1	32h	-
OUTROS				
	Auditoria em Licitação e Contrato	2	16h	-
	Aplicação do Power BI para Aprimoramento da Gestão	3	25h	ENAP
	Redação Oficial	3	-	*
	Gestão de riscos de segurança da informação e governança de TI no setor público	4	-	*
	Diversidade e Inclusão	23	-	*

Fonte: Secretaria de Controle Interno/AGU

*Preferencialmente em escolas virtuais do Governo

A Secretaria de Controle Interno, enquanto Unidade de Auditoria Interna Governamental (UAIG), está ligada diretamente ao Gabinete do Ministro da Advocacia-Geral da União, compartilhando do referido orçamento para custear as atividades decorrentes das suas competências regimentais e legais, bem como as capacitações necessárias e previstas neste PAINTE para a devida qualificação técnica e profissional de seus quadros.

Necessário ressaltar que estão previstas para o ano de 2024, sete viagens de representação institucional da Secretaria de Controle Interno e despesas com passagens e diárias para realizar trabalhos de auditorias nas demais regiões administrativas com sede da Advocacia-Geral da União.

No Quadro 7 demonstra-se os quantitativos e valores previstos a serem gastos com esses itens de despesa no exercício de 2024.

Quadro 7. Estimativa de despesas com diárias e passagens para realizar auditorias internas.

Nº	Objeto de Auditoria	Local (Capital)	Quant. Pessoas	Passagens aéreas (ida/volta)	Diárias (1 ½ /pessoa)
1	Avaliar as demonstrações contábeis, financeiras e orçamentárias da AGU referentes ao exercício de 2024, assim como as atividades, operações ou transações e atos de gestão relevantes dos responsáveis subjacentes às demonstrações contábeis.	RJ	3	*R\$700,00 **R\$2.100,00	*R\$900,00 (2) *R\$637,50 (1) ** R\$2.437,50
2		SP	3	*R\$ 500,00 **R\$1.500,00	*R\$900,00 (1) *R\$637,50 (2) ** R\$2.175,00
3		PE	3	*R\$1.200,00 **R\$3.600,00	*R\$900,00 (1) *R\$637,50 (2) ** R\$2.175,00
4		RS	3	*R\$1.500,00 **R\$4.500,00	*R\$900,00 (1) *R\$637,50 (2) ** R\$2.175,00
5	Representação Institucional	PA	1	R\$1.500,00	R\$900,00
6		MT	1	R\$1.000,00	R\$900,00
7		AM	1	R\$1.600,00	R\$900,00
TOTAL				R\$15.800,00	R\$11.662,50

Fonte: Secretaria de Controle Interno/AGU

*Valor individual

**Valor total

Em se tratando de custeio das capacitações realizadas pelos servidores em exercício na Secretaria de Controle Interno, foi estabelecido pela AGU que as unidades devem fazer uso do orçamento destacado no Planejamento da Escola Superior da Advocacia-Geral da União (ESAGU) para tal finalidade.

Desta forma, no exercício de 2024 foram previstos a contratação de 11 cursos, no montante estimado de cerca de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), conforme o que se segue:

Quadro 8. Capacitações externas solicitadas pela SCI/AGU à ESAGU para 2024

CAPACITAÇÕES EXTERNAS (MERCADO) DEMANDAS DE AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO PARA 2024					
Nº	Tema da Capacitação	Quantidade de participantes	Carga-horária sugerida	Sugestão de Instituição/Instrutor	Valor estimado da contratação
1	Internacional - MBA em Auditoria Interna 16ª edição	2	40	ISCAC	R\$ 10.723,60
2	Internacional - XXVIII Congresso Latinoamericano de Auditoria Interna (CLAI 2024)	3	24	FLAI	R\$ 8.801,10
3	CONBRAI 2024	10 (4 presencial e 6 a distância)	20	IIA	R\$ 30.000,00
4	Data Analytics para Auditoria	4	16	IIA	R\$ 10.000,00
5	Auditoria 4.0	2	24	IIA	R\$ 7.500,00
6	Licença Allura	1	80	Alura	R\$ 1.800,00
7	Gestão de Riscos - ABNT NBR ISO 31000	1	16	ABNT	R\$ 2.520,00
8	Governança das Organizações - Orientações - ABNT NBR ISO 37000	1	8	ABNT	Sob consulta
9	Auditoria de critérios ESG	2	24	IIA	R\$ 5.000,00
10	Auditoria Interna Assessorando os Órgãos de Governança	1	24	IIA	R\$ 2.500,00
11	Ferramentas para Gerente de Auditoria	4	24	IIA	R\$ 12.000,00
TOTAL					R\$ 90.844,70

Fonte: Secretaria de Controle Interno/AGU

Com relação às aquisições e outras despesas que a SCI/AGU identifique como necessárias, no exercício de 2023 foi solicitado às unidades internas, por meio do Ofício-Circular nº 00001/2023/GABSGA/SGA/AGU, de 11 de maio de 2023, projeções das necessidades orçamentárias para 2024, visando à captação das demandas das unidades da AGU, a subsidiar a elaboração da proposta orçamentária no que se refere às despesas discricionárias (PLOA-2024).

Convém destacar, que os custos relacionados ao pagamento de pessoal (membros da carreira jurídica, servidores e empregados públicos) lotados na SCI/AGU e das despesas administrativas estão compreendidos no Orçamento da Advocacia-Geral da União, sendo importante sublinhar que em meados de 2023, a equipe de servidores efetivos da Secretaria recebeu substantivo incremento de 13 para 23 pessoas, o que possibilitou uma robusta estruturação das equipes de auditoria e de planejamento da SCI/AGU.

7 PROGRAMA DE GESTÃO E MELHORIA DA QUALIDADE – PGMQ

O Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ) tem como referência o Modelo de Capacidade para o Setor Público do IIA, o IA-CM (*The Internal Audit Capability Model for the Public Sector*), que está em consonância com a Estrutura Internacional de Práticas Profissionais – IPPF (*International Professional Practices Framework*), também do IIA.

O PGMQ aplicado à auditoria interna, segundo as normas do IPPF, deve permitir à SCI/AGU avaliar:

- a) conformidade com a definição de auditoria interna, princípios e requisitos éticos, leis, regulamentos e normas do governo, aos quais a atividade de auditoria interna possa estar sujeita;
- b) adequação ao estatuto, metas, objetivos, políticas e procedimentos da atividade de auditoria interna;
- c) contribuição para a governança, gerenciamento de riscos e processos de controle da organização;
- d) abrangência de todo o universo de auditoria;
- e) riscos que afetam a operação da própria atividade de auditoria interna;
- f) eficiência das atividades de melhoria contínua da auditoria interna e da adoção de melhores práticas;
- g) agregação de valor e contribuição para melhoria das operações da organização e para o alcance dos objetivos.

As atividades relativas à implantação do PGMQ na Secretaria de Controle Interno, encontram-se previstas no Quadro 5 deste Plano.

Este Plano Anual apresentou informações sobre as atividades e os trabalhos prioritários a serem realizados no período de vigência do documento (1º de janeiro a 31 de dezembro de 2024), buscando observar todas as diretrizes nacionais e internacional do framework de auditoria vigente e, levando-se em conta a capacidade operacional da Secretaria, face à sua recente criação.

Espera-se que os trabalhos de auditoria constantes do PAIN/24 possibilitem que a Secretaria de Controle Interno possa cumprir com êxito seu mister de agregar valor e melhorar as operações da AGU para o alcance de seus objetivos, mediante a abordagem sistemática e disciplinada para avaliar e melhorar a eficácia dos processos de gerenciamento de riscos, dos controles e da governança, com lastro nos preceitos do Referencial Técnico de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal.

Vale ressaltar que a programação proposta nesse planejamento não é rígida e poderá sofrer alterações decorrentes de condições não implementadas ao longo do exercício e fatores supervenientes não previstos durante a elaboração do Plano, cabendo os registros pertinentes quando da elaboração do RAIN/24.

METODOLOGIA UTILIZADA PARA SELEÇÃO DE OBJETOS DE AUDITORIA

1 SELEÇÃO POR SOLICITAÇÃO DA ALTA ADMINISTRAÇÃO

Na definição da metodologia para seleção dos objetos de auditoria com base em risco, devem ser consideradas as expectativas e as solicitações da alta administração, conforme preceituam os arts. 3º e 4º da Instrução Normativa/SFC/CGU nº 5, de 27 de agosto de 2021. Nesse sentido, a alta administração foi instada a se manifestar acerca dos trabalhos a serem realizados pela auditoria interna no exercício de 2024.

Na elaboração da presente metodologia e em busca de conhecer as expectativas da alta administração, a SCI/AGU, realizou reunião com outros órgãos da AGU, explanando suas ações e a possibilidade de os dirigentes indicarem trabalhos que julgassem importante à avaliação e/ou consultoria.

Assim, por intermédio de questionário *online*, buscou-se identificar a percepção dos dirigentes sobre os processos de trabalho realizados em suas respectivas áreas, assim como indicações de temas que contribuíssem para a definição dos objetos de auditoria.

A partir das respostas recebidas de oito órgãos, foi possível levantar informações relevantes que possibilitaram a identificação das prioridades da alta administração para os trabalhos de auditoria a serem realizados em 2024.

Figura 1. Cópia do Formulário enviado aos Órgãos da AGU

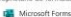
The figure displays two screenshots of a survey form titled "PAINT 2024". The left screenshot shows the header and the first question. The right screenshot shows questions 2, 3, 4, and 5.

Left Screenshot:

- Header: 07/12/2023, 11:29 PAINT 2024
- Logo: AGU 30
- Title: PAINT 2024
- Greeting: Prezado Dirigente,
- Text: A sua percepção sobre os processos realizados em sua área é muito importante para a definição dos objetos de auditoria que farão parte do planejamento de trabalho da SCI para 2024. Contamos com sua contribuição!
- Field: 1. Indique seu Órgão: *

Right Screenshot:

- Question 2: Os servidores do seu órgão receberam capacitação para a execução da Gestão de Riscos nos processos de trabalho? *
- Options: Sim, Não, Alguns servidores receberam, Não sei dizer
- Question 3: Qual o número total de processos de trabalho realizados exclusivamente pelo seu órgão (Não contar os processos transversais)? *
- Question 4: E quantos desses processos estão publicados no *Portfólio de Processos de Trabalho da AGU*? *
- Question 5: Você poderia relacionar os três riscos mais relevantes ou significativos ligados à atividade do seu órgão, que na sua percepção, poderia afetar no atingimento dos objetivos estratégicos da Advocacia-Geral da União? *

<p>07/12/2023, 11:29</p> <p>PAINT 2024</p> <p>6. A unidade identifica alguma dificuldade de cumprimento da legislação aplicável ao exercício de suas competências legais e regimentais? *</p> <p><input type="radio"/> Sim</p> <p><input type="radio"/> Não</p> <p><input type="radio"/> Em parte</p> <p>7. Alguma unidade do seu órgão já teve apontamentos / recomendações feitos pelos órgãos de controle (interno ou externo) nos últimos cinco anos? *</p> <p><input type="radio"/> Sim</p> <p><input type="radio"/> Não</p> <p><input type="radio"/> Não sei dizer</p> <p>8. Considerando que a falta de recursos humanos para desenvolver os trabalhos rotineiros da Advocacia-Geral da União foi o problema apontado por todos os órgãos da instituição nas Oficinas para o Planejamento Estratégico 2024-2027 da AGU, e ainda, que mesmo diante da perspectiva de concurso público nos próximos meses, as pessoas contratadas necessitarão ser capacitadas para o serviço, qual a percepção do seu órgão quanto ao risco de não conseguir desenvolver as atividades sob sua competência? *</p> <p><input type="radio"/> As atividades serão desenvolvidas sem prejuízo para os interessados ou para a instituição.</p> <p><input type="radio"/> As atividades serão desenvolvidas mas com prejuízo para os interessados ou para a instituição.</p> <p><input type="radio"/> Não conseguiremos realizar as atividades necessárias ao cumprimento da nossa competência regimental.</p> <p>https://forms.office.com/Pages/DesignPageV2.aspx?trvorigem=OfficeDotCom&origem=NeoPortalPage&subpage=design&id=4#NSTU46OUq3nFJ... 3/5</p>	<p>07/12/2023, 11:29</p> <p>PAINT 2024</p> <p>9. Caso queira comentar sua resposta, utilize o campo abaixo:</p> <div style="border: 1px solid #ccc; height: 20px; width: 100%;"></div> <p>10. Tendo em vista que a Secretaria de Controle Interno (SCI) está elaborando o Plano Anual de Auditoria Interna para o ano de 2024, o qual conterá a relação das auditorias de avaliação* e consultorias** a serem realizadas no exercício citado, o seu órgão poderá, caso julgue necessário, indicar um objeto (macroprocesso, processo, projeto, política pública ou outro) para que seja avaliado pela SCI, com a finalidade de proporcionar oportunidade de melhoria na sua governança, gestão de riscos e controles internos.</p> <p>*Os serviços de avaliação compreendem a avaliação objetiva da evidência pelo auditor interno, a fim de fornecer opiniões ou conclusões a respeito de uma entidade, operação, função, processo, sistema ou outros assuntos importantes. A natureza e o escopo de um trabalho de avaliação são determinados pelo auditor interno.</p> <p>**Os serviços de consultoria são, por natureza, de assessoria e geralmente são realizados a partir da solicitação específica de um cliente do trabalho. A natureza e o escopo dos trabalhos de consultoria estão sujeitos a um acordo com o cliente do trabalho.</p> <p>Você gostaria de indicar objeto(s) para ser(em) avaliado(s) pela SCI em 2024? *</p> <p><input type="radio"/> Sim</p> <p><input type="radio"/> Não</p> <p>https://forms.office.com/Pages/DesignPageV2.aspx?trvorigem=OfficeDotCom&origem=NeoPortalPage&subpage=design&id=4#NSTU46OUq3nFJ... 4/5</p>
<p>07/12/2023, 11:29</p> <p>PAINT 2024</p> <p>11. Em caso positivo, utilize o espaço abaixo:</p> <div style="border: 1px solid #ccc; height: 20px; width: 100%;"></div> <p>Este conteúdo não é criado nem endossado pela Microsoft. Os dados que você enviar serão enviados ao proprietário do formulário.</p> <p> Microsoft Forms</p> <p>https://forms.office.com/Pages/DesignPageV2.aspx?trvorigem=OfficeDotCom&origem=NeoPortalPage&subpage=design&id=4#NSTU46OUq3nFJ... 5/5</p>	

Fonte: Secretaria de Controle Interno/AGU

2 SELEÇÃO POR OBRIGAÇÃO NORMATIVA

Na seleção dos trabalhos de auditoria por obrigação normativa, a SCI/AGU baseou-se no art. 12 do Decreto nº 11.328/2023, que estabelece, dentre outras, as seguintes competências:

V - verificar a exatidão e a suficiência dos dados relativos à admissão de pessoal, a qualquer título, e à concessão de aposentadorias e pensões;

VI - determinar a instauração de tomada de contas especial e promover o seu registro para fins de acompanhamento;

(...)

XV - supervisionar a execução do Programa de Integridade da Advocacia-Geral da União

Conforme previsão do supracitado normativo, as atividades de auditoria no Plano Anual de Auditoria considerarão a análise da conformidade dos atos de pessoal; o acompanhamento dos processos de Tomada de Contas Especial (TCE) da AGU; e, a supervisão do Programa de Integridade da instituição.

3 SELEÇÃO COM BASE NA AVALIAÇÃO DE RISCOS

Para realizar a seleção dos objetos de auditoria com base na avaliação dos riscos da instituição, a SCI/AGU buscou entender o contexto interno da AGU, seus objetivos, estratégias, processos de governança, gerenciamento de riscos e controles internos, normativos, recursos humanos, financeiros, tecnológicos; e o contexto externo, o composto de leis, regulamentos aplicáveis, políticas públicas relacionadas, partes interessadas, ambiente de atuação, entre outros.

No contexto interno, a SCI/AGU estudou também o Modelo de Negócio e o Mapa Estratégico, levantando informações sobre o Planejamento Estratégico vigente na AGU, seus indicadores, diretrizes e projetos estratégicos; seus objetivos e metas; os macroprocessos e processos da instituição.

A partir das informações colhidas, foi feito o Mapeamento do Universo de Auditoria, no qual os objetos de auditoria foram identificados, considerando os riscos documentados da organização e publicados na sua rede interna juntamente com o *Portfólio de Processos*, conforme procedimento adotado pela Gestão de Riscos instituído pela Portaria Normativa AGU nº 46 de 30 de março de 2022 em seu Anexo II.